



DECRETO Nº.1053/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

AFASTA SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o pedido de afastamento por motivo de interesse particular.

CONSIDERANDO o previsto na Seção IX, Art. 105, da Lei Municipal nº 001/2005 de 03 de janeiro de 2005.

DECRETA

Art. 1º Fica **AFASTADO** de sua função pelo período de 10/04/2025 Á 31/12/2025 o servidor Municipal **“GILDEVAN GALVÃO DE SOUSA”**, Matrícula 0188, cargo de **“FISCAL DE RENDAS”**, lotado na Secretaria Municipal De Finanças.

Art. 2º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se à Secretaria de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de Março de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e8fee4-31032025201006**